

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Procedimento concursal comum para o recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Serviço Social) – OE202507/0920

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202507/0920:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Ana Beatriz Guerra Martinho
Ana Catarina Silva Martins
Ana Filipa Fernandes Mendes
Ana Maria Teixeira Pinto
Ana Teresa Pinto Lousada
Bebiana Andreia Ferreira Silva
Cristina Sofia Lima dos Santos
David Carvalho Teixeira
Diana Cristina Monteiro Torgo
Emanuel Rodrigo Carvalho da Cunha
Graça Marília da Silva Moutinho
Helena Isabel Gonçalves Gomes Vilar Soares
Herlander da Silva Rebelo de Oliveira
Ilda Manuela Maia dos Santos
Inácia Luzia Bandeira Moreira
Isabel Vilela da Cunha
Joana Carina Moura de Freitas
Liliana Flora Cunha Lemos
Maria da Luz Silva Cardoso
Maria de Fátima França dos Santos
Maria Luísa Pinto Ferreira da Silva



Mariana Rita Pinto da Costa
Miriam Dias Cardoso Costa
Patrícia Ferreira Guedes
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
Raquel Susana Valente Rêgo
Rosa Sara Ferreira da Silva Cunha
Sheila Alexandra Vidal Carvalho
Sofia Daniela Ferreira Santos

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo(s) de exclusão
Adelaide Patrícia Conceição da Silva	a)
Ana Isabel Pinto Mendes da Costa	b)
Ana Mécia Rodrigues Leite	a)
Ana Rita Correia Costa	c)
Ângela Patrícia Pinto Pinheiro	b)
Beatriz da Costa Moreira Ferreira	c)
Bruna Cláudia Rebelo Pereira	a)
Carla Mónica Teixeira Moreira	c)
Carolina Barros Carneiro	c)
Cátia Sofia Lopes Santos	d)
Cátia Sofia Vieira Gonçalves	e)
Cátia Sofia Vilarinho Ferreira	a)
Céline Alexandra Teixeira Azevedo	c)
Cristiana Sofia Martins	c)
Cristina Isabel Cardoso Barbosa	c)
Daniela Filipa da Silva Monteiro	b)
Daniela Isabel Leite Silva	f)
Daniela Sofia Borges Monteiro	d)
Débora Filipa Aleixo Gomes	g)
Elisabete da Silva Carvalho	a)

CM

Filipa Rocha da Cunha	h)
Gina Maria dos Santos Nunes	b); i)
Inês Andrade Gama	b)
Iolanda Filipa Pacheco Neves Oliveira	b)
Isabel Cristina Pinto dos Santos	c)
Joana Cláudia Rodrigues Carvalho	a)
Joana Filipa Leite e Sousa	a)
Joana Isabel Palheta Baptista Barrote	a)
Márcia Patricia Magalhaes Teles	b)
Marco Antonio Sá e Silva	a)
Maria João Pereira de Lemos	h)
Marisa Rosa Sousa Moreira Dias	c)
Marta Isabel Pinto Lopes da Silva	c)
Patrícia Isabel Martins Caseiro	c); h)
Paula Alexandra Ferreira dos Santos Gonçalves	b); h)
Rita João Pinhão Leite Barão da Luz	c); j)
Rosa Maria Janeiro Quintas	c); d)
Sara Cristina Santos Silva Teixeira Vieira	c)
Susana Gomes Pinto de Castro	a)
Tatiana Alexandra Simões de Sousa	c)
Telma Maria Neto Redondo	c); d); e)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não submeteu a cédula profissional provisória digital emitida pela Ordem dos Assistentes Sociais, necessária para conferir validade à declaração de prorrogação do prazo de validade da inscrição;
- Não anexou comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Assistentes Sociais, conforme exigido na alínea g) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- A inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais como membro efetivo não se encontra ativa, conforme exigido na alínea g) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não contém o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa, conforme exigido na alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura;



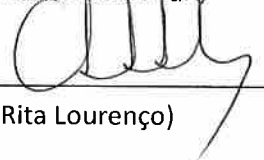
- e) A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não se encontra atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas), conforme exigido na alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- f) Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura;
- g) Não possui licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762), conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- h) Formulário de candidatura incompleto;
- i) Candidatura enviada fora do prazo;
- j) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão).

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 08 de outubro de 2025

A Presidente do Júri,


(Rita Lourenço)